



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

20 E 21 DE JULHO



Associado FPAK



DECISÃO Nº 66

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PAULO MIRANDA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **29**

CONDUTOR: **MIRANDA MANUEL**

Respeitante à fase da prova: **INICIAÇÃO - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 50 do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 28. O piloto nº 29 teve contacto com o piloto nº 28, com ganho a posição.

Volta: 1
Posto: 9

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 35.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **21/07/2024**

Hora : **13:09**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Paulo Miranda
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PAULO MIRANDA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **66** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 21/07/2024

Hora : 13:10 Assinatura :